



**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**Processo Administrativo n.º 2569/2025**

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

**Considerando**, o procedimento de dispensa de licitação que traz sua viabilidade em razão do preço estimado;

**Considerando**, a necessidade de tal aquisição que tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, garantido a continuidade dos serviços públicos;

**Considerando**, que a referida Secretaria não dispõe dos equipamentos, que necessita para a demanda por esses serviços;

**Considerando**, a proposta ofertada que se encontra pertinente aos critérios do Departamento de compras.

**RESOLVE:**

Fica demonstrada as razões do procedimento de contratação de empresa para Compra de material elétrico Nobreak SMS 800 VA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, da contratada, **TELMA DA ROCHA CARDOSO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 05.493.163/0001-77, com sede na Avenida Jose Pereira do Nascimento, N.º 3.251 Quadra 17, Lote 08, Sala 04, Setor Centro, São Miguel do Araguaia/Go, CEP: 76550-000, pelo valor global de **R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais)**, cujo procedimento legal e curricular garante a legitimidade de sua contratação e obteve o menor preço.

  
**Andreza Maria dos Santos**  
Agente de Contratação

São Miguel do Araguaia/GO, 07 de março de 2025.